



Estado do Pará
Câmara Municipal de Medicilândia
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SALOMÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ 32.342.680/0001-18 pelo valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), referente ao(à) contratação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Administração Pública a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia objetivando representar o poder legislativo nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 14 de Janeiro de 2022

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia